



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 07 de setembro, n. 1.600, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 11.417.744/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Edgar Brandini, comunica a retificação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, TIPO: MENOR PREÇO, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, DATA DE EMISSÃO: 23/01/2018**, para constar o seguinte as seguintes alterações:

Onde se lê:

09 - HABILITAÇÃO

[...]

9.3 - Para a comprovação da habilitação técnica será exigido o seguinte:

[...]

c) São considerados como semelhantes às parcelas de maior relevância ao objeto da licitação, para o(s) profissional(is) indicado(s), os seguintes serviços:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos;
- Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário;

Leia-se:

09 - HABILITAÇÃO

[...]

9.3 - Para a comprovação da habilitação técnica será exigido o seguinte:

[...]

c) A empresa que deseja fazer o manejo desses resíduos deve ser devidamente licenciada para a COLETA E TRANSPORTE, PARA O TRATAMENTO E PARA A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, devendo apresentar o seguinte:

c.1 – Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple a coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde em nome da proponente;

c.2 - Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento, através de autoclave, de resíduos de serviço de saúde, conforme RDC- ANVISA n. 306/2004, em nome da proponente;

c.3 - Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviço de saúde, conforme RDC- ANVISA n. 306/2004, em nome da proponente;



Prefeitura Municipal de
Lacerdópolis - SC

c.4 – Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple a destinação final de resíduos de serviço de saúde em nome da proponente.

Diante dessas retificações, considera-se republicado do edital e, com isso, alterado o prazo para entrega e abertura dos envelopes que era 06/02/2018 para 20/02/2018, até as 14h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 05 de fevereiro de 2018.

Edgar Brandini
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social